

**CONTRATO DE Nº 001/2021  
PROCESSO DE Nº 003/2022  
1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ATUARIAL PARA RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA. – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Tatuo Okamoto**, portador da cédula de identidade RG nº 2.599.495-5 e do CPF nº 186.979.338-20, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **FAC Gestão Atuarial Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.669.127/0001-08, com sede na Rua Alberto Cintra, 431, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31160-370, representada neste ato por seu Sócio, **Alexandre Lacerda Lemos**, RG nº 13.776.958 SSP-MG e do CPF nº 016.172.936-36, ora denominada simplesmente **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 18 de janeiro de 2022 e término em 17 de janeiro de 2023, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** O valor global será de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), devido ao desconto de R\$ 5.884,64 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) concedido pela Contratada. Pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original, o valor ficaria em R\$ 83.884,64 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), reajustado em 10,958520%.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob nº 04.01.01.09.272.0100.2074.3.3.90.39.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 001/2021, firmado em 18 de janeiro de 2021.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 14 de janeiro de 2022

**Tatuo Okamoto**  
Presidente  
Contratante

**Alexandre Lacerda Lemos**  
Sócio  
Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº: